



MANUAL DE PROCEDIMENTO

MPR/SIA-832-R00

CONECTIVIDADE DOS AEROPORTOS

01/2026

REVISÕES

Revisão	Aprovação	Publicação	Aprovado Por	Modificações da Última Versão
R00	Não Publicado	26/01/2026	SIA	Versão Original

ÍNDICE

- 1) Disposições Preliminares, pág. 5.
 - 1.1) Introdução, pág. 5.
 - 1.2) Revogação, pág. 5.
 - 1.3) Fundamentação, pág. 5.
 - 1.4) Executores dos Processos, pág. 5.
 - 1.5) Elaboração e Revisão, pág. 5.
 - 1.6) Organização do Documento, pág. 6.
- 2) Definições, pág. 8.
- 3) Artefatos, Competências, Sistemas e Documentos Administrativos, pág. 9.
 - 3.1) Artefatos, pág. 9.
 - 3.2) Competências, pág. 9.
 - 3.3) Sistemas, pág. 9.
 - 3.4) Documentos e Processos Administrativos, pág. 9.
- 4) Procedimentos Referenciados, pág. 10.
- 5) Procedimentos, pág. 11.
 - 5.1) Determinar Grau de Conectividade dos Aeroportos, pág. 11.
- 6) Disposições Finais, pág. 15.

PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS

GRUPOS ORGANIZACIONAIS

a) O Cnpe

- 1) Determinar Grau de Conectividade dos Aeroportos

b) O Crca

- 1) Determinar Grau de Conectividade dos Aeroportos

c) O Gsef

- 1) Determinar Grau de Conectividade dos Aeroportos

d) SIA - Gabinete

- 1) Determinar Grau de Conectividade dos Aeroportos

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 INTRODUÇÃO

Esse MPR tem por finalidade ser o repositório de processos de trabalho afetos ao tema Conectividade dos Aeroportos.

O MPR estabelece, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, o seguinte processo de trabalho:

a) Determinar Grau de Conectividade dos Aeroportos.

1.2 REVOGAÇÃO

Item não aplicável.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO

Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, art. 31 e alterações posteriores

1.4 EXECUTORES DOS PROCESSOS

Os procedimentos contidos neste documento aplicam-se aos servidores integrantes das seguintes áreas organizacionais:

Grupo Organizacional	Descrição
O CNPE	Responsável por redigir Nota Técnica e as minutas DVSEC e da Portaria.
O CRCA	Coordenador responsável por gerir, em primeira instância, os processos de análise de PSOA, PSA e DSAC.
O GSEF	Gerente de AVSEC e Facilitação.
SIA - Gabinete	Servidores do Gabinete da SIA

1.5 ELABORAÇÃO E REVISÃO

O processo que resulta na aprovação ou alteração deste MPR é de responsabilidade da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA. Em caso de sugestões de revisão, deve-se procurá-la para que sejam iniciadas as providências cabíveis.

As revisões deste MPR serão aprovadas pelo(s) titular(es) da(s) unidade(s) responsável(is) pela execução do(s) processo(s) nele listado(s).

1.6 ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

O capítulo 2 apresenta as principais definições utilizadas no âmbito deste MPR, e deve ser visto integralmente antes da leitura de capítulos posteriores.

O capítulo 3 apresenta as competências, os artefatos e os sistemas envolvidos na execução dos processos deste manual, em ordem relativamente cronológica.

O capítulo 4 apresenta os processos de trabalho referenciados neste MPR. Estes processos são publicados em outros manuais que não este, mas cuja leitura é essencial para o entendimento dos processos publicados neste manual. O capítulo 4 expõe em quais manuais são localizados cada um dos processos de trabalho referenciados.

O capítulo 5 apresenta os processos de trabalho. Para encontrar um processo específico, deve-se procurar sua respectiva página no índice contido no início do documento. Os processos estão ordenados em etapas. Cada etapa é contida em uma tabela, que possui em si todas as informações necessárias para sua realização. São elas, respectivamente:

- a) o título da etapa;
- b) a descrição da forma de execução da etapa;
- c) as competências necessárias para a execução da etapa;
- d) os artefatos necessários para a execução da etapa;
- e) os sistemas necessários para a execução da etapa (incluindo, bases de dados em forma de arquivo, se existente);
- f) os documentos e processos administrativos que precisam ser elaborados durante a execução da etapa;
- g) instruções para as próximas etapas; e
- h) as áreas ou grupos organizacionais responsáveis por executar a etapa.

O capítulo 6 apresenta as disposições finais do documento, que trata das ações a serem realizadas em casos não previstos.

Por último, é importante comunicar que este documento foi gerado automaticamente. São recuperados dados sobre as etapas e sua sequência, as definições, os grupos, as áreas organizacionais, os artefatos, as competências, os sistemas, entre outros, para os processos de trabalho aqui apresentados, de forma que alguma mecanicidade na apresentação das informações pode ser percebida. O documento sempre apresenta as informações mais atualizadas de nomes e siglas de grupos, áreas, artefatos, termos, sistemas e suas definições, conforme informação disponível na base de dados, independente da data de assinatura do documento. Informações sobre etapas, seu detalhamento, a sequência entre etapas, responsáveis pelas etapas, artefatos, competências e sistemas associados a etapas, assim como seus nomes e os nomes de seus processos têm suas definições idênticas à da data de assinatura do documento.

2. DEFINIÇÕES

Este MPR não possui definições.

3. ARTEFATOS, COMPETÊNCIAS, SISTEMAS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Abaixo se encontram as listas dos artefatos, competências, sistemas e documentos administrativos que o executor necessita consultar, preencher, analisar ou elaborar para executar os processos deste MPR. As etapas descritas no capítulo seguinte indicam onde usar cada um deles.

As competências devem ser adquiridas por meio de capacitação ou outros instrumentos e os artefatos se encontram no módulo "Artefatos" do sistema GFT - Gerenciador de Fluxos de Trabalho.

3.1 ARTEFATOS

Não há artefatos descritos para a realização deste MPR.

3.2 COMPETÊNCIAS

Para que os processos de trabalho contidos neste MPR possam ser realizados com qualidade e efetividade, é importante que as pessoas que venham a executá-los possuam um determinado conjunto de competências. No capítulo 5, as competências específicas que o executor de cada etapa de cada processo de trabalho deve possuir são apresentadas. A seguir, encontra-se uma lista geral das competências contidas em todos os processos de trabalho deste MPR e a indicação de qual área ou grupo organizacional as necessitam:

Não há competências descritas para a realização deste MPR.

3.3 SISTEMAS

Nome	Descrição	Acesso
SEI	Sistema Eletrônico de Informação.	https://sei.anac.gov.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=ANAC&sigla_sistema=SEI

3.4 DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELABORADOS NESTE MANUAL

Não há documentos ou processos administrativos a serem elaborados neste MPR.

4. PROCEDIMENTOS REFERENCIADOS

Procedimentos referenciados são processos de trabalho publicados em outro MPR que têm relação com os processos de trabalho publicados por este manual. Este MPR não possui nenhum processo de trabalho referenciado.

5. PROCEDIMENTOS

Este capítulo apresenta o processo de trabalho deste MPR. Ao final de cada etapa, encontram-se descritas as orientações necessárias à continuidade da execução do processo. A versão do presente MPR está disponível de forma mais conveniente em versão eletrônica, onde pode(m) ser obtido(s) o(s) artefato(s) e outras informações sobre o processo.

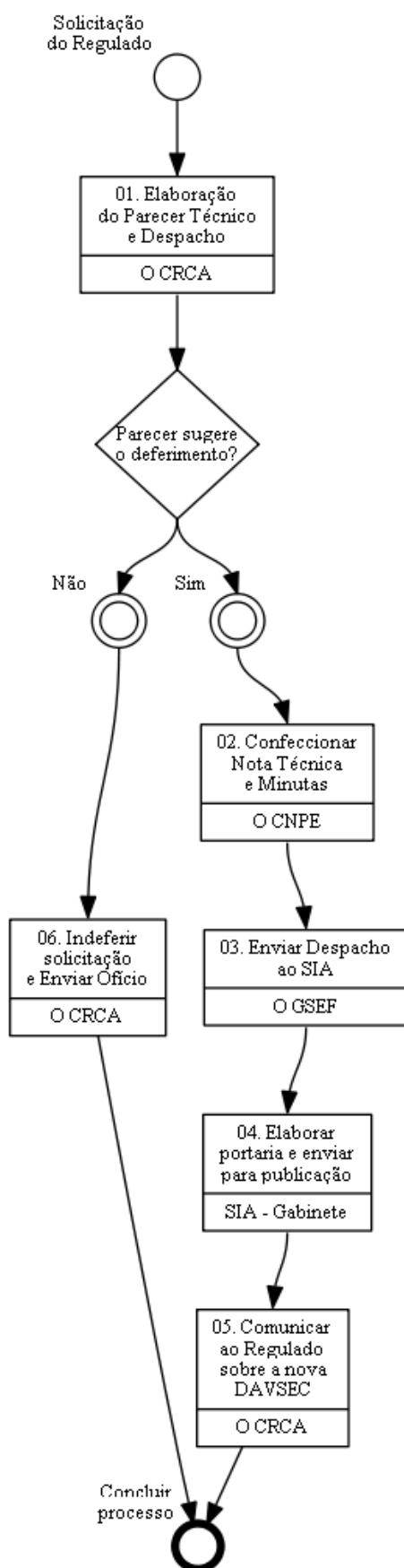
5.1 Determinar Grau de Conectividade dos Aeroportos

Requerimento para alteração de grau de conectividade AVSEC.

O processo contém, ao todo, 6 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Solicitação do Regulado", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "Concluir processo".

Os grupos envolvidos na execução deste processo são: O CNPE, O CRCA, O GSEF, SIA - Gabinete.

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Elaboração do Parecer Técnico e Despacho

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O Crca.

DETALHAMENTO: Recebido o Requerimento de Alteração de Grau de Conectividade, a O CRCA deverá verificar, inicialmente, se a documentação encaminhada está adequada, inclusive nos respectivos anexos, e completa, bem como se o operador tem PSA aprovado. Após, deverá elaborar o Parecer Técnico – Pedido de Alteração de Grau de Conectividade AVSEC.

Caso a solicitação seja deferida, O CRCA deverá elaborar Despacho processual e encaminhar o Processo à CNPE/GSEF/SIA para atualização da DAVSEC 01-2015. O CRCA deverá ressaltar no Despacho que, caso o Operador não tenha PSA aprovado, deverá ser feita gestão por parte da GSEF/SIA junto à GFIC/SIA.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "Parecer sugere o deferimento?" seja "sim", deve-se seguir para a etapa "02. Confeccionar Nota Técnica e Minutas". Caso a resposta seja "não", deve-se seguir para a etapa "06. Indeferir solicitação e Enviar Ofício".

02. Confeccionar Nota Técnica e Minutas

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O Cnpe.

DETALHAMENTO: No Processo Matriz da DAVSEC 01/2015, 00058.092999/2013-72, O CNPE deverá elaborar NT para manifestação acerca do pleito e apreciação quanto ao atendimento à regulamentação pertinente, e posterior elaboração de: 2 (duas) minutas de DAVSEC 01/2015, sendo uma versão IRA e uma versão pública; proposta de Portaria para aprovação da Revisão da DAVSEC 01/2015; e Despacho ao GSEF/SIA, para fins de futuro encaminhamento desses Documentos ao SIA.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "03. Enviar Despacho ao SIA".

03. Enviar Despacho ao SIA

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O Gsef.

DETALHAMENTO: O GSEF deve deliberar sobre a NT e demais documentos, e posteriormente enviar ao O SIA, por Despacho processual, as 2 (duas) minutas de DAVSEC 01/2015: a versão IRA e a versão Pública, e a proposta de Portaria para aprovação da Revisão da DAVSEC 01/2015.

Caso algum desses Documentos tenha necessidade de alteração pelo O GSEF, ou retorne do SIA para ajustes, O GSEF deverá devolver a demanda para a etapa anterior, para providências de ajustes pela CNPE/GSEF/SIA.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "04. Elaborar portaria e enviar para publicação".

04. Elaborar portaria e enviar para publicação

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: SIA - Gabinete.

DETALHAMENTO: Recebida a proposta de Portaria, o SIA - Gabinete deve avaliá-la, elaborar a versão final da Portaria de Revisão da DAVSEC 01-2015 e disponibilizá-la ao O SIA para apreciar, assinar e encaminhar para publicação. Uma vez publicada a Portaria pela ASTEC, o Processo Matriz da DAVSEC 01/2015 voltará para a CNPE/GSEF/SIA, para fins de comunicação à CRCA/GTFC/GSEF/SIA através do retorno do Processo originário contendo cópia da Portaria publicada no DOU.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "05. Comunicar ao Regulado sobre a nova DAVSEC".

05. Comunicar ao Regulado sobre a nova DAVSEC

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O Crca.

DETALHAMENTO: Após o retorno do Processo originário contendo cópia da Portaria de Revisão da DAVSEC 01-2015 publicada no DOU, provindo da CNPE/GSEF/SIA, a CRCA/GTFC/GSEF/SIA deverá elaborar Ofício para comunicar diretamente o Operador de Aeródromo interessado a respeito do atendimento de seu pleito, assim como dos aspectos relacionados à IRA no tocante à nova Revisão da DAVSEC 01-2015.

Paralelamente a esta atividade, a CRCA/GTFC/GSEF/SIA em coparticipação com a CNPE/GSEF/SIA deve fazer gestão para a tarefa de divulgação da versão IRA da Revisão da DAVSEC 01-2015 aos representantes dos regulados cadastrados para receber IRA, segundo prevê o MPR 815.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

06. Indeferir solicitação e Enviar Ofício

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O Crca.

DETALHAMENTO: Caso o Parecer de análise manifeste pelo indeferimento da solicitação do Operador de Aeródromo interessado, devido a quaisquer inconsistências que não permitam uma análise adequada ou por inconformidade quanto aos normativos vigentes sobre a matéria, o O CRCA deverá elaborar Ofício destinado ao solicitante e informá-lo quanto ao indeferimento do pleito, com a devida motivação/justificativa.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de identificação de erros e omissões neste manual pelo executor do processo, a SIA deve ser contatada. Cópias eletrônicas deste manual, do fluxo e dos artefatos usados podem ser encontradas em sistema.